



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º. 008/2019 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

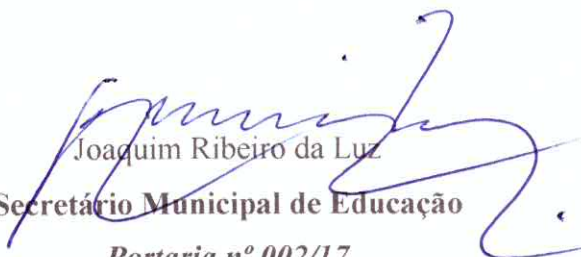
O Ilmo. Sr. **Joaquim Ribeiro da Luz**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1.º. Designar o Sr. ROBERTO GONÇALVES MELO, matrícula 0002284, para fiscalizar o Contrato n.º. 011/2019 – PP-SRP-PMC-SEMED, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ALMEIDA E ALBUQUERQUE DESENVOLVIMENTO E LICECIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezessete (17) dias, do mês de **maio** de 2019.


Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezessete (17) dias, do mês de **maio** de 2019.